DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 04 PP 06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO RODRIGUES FERNANDES – ME
CNPJ: 10.421.828/0001-77

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da prefeitura Municipal Buriti dos Montes – PI e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 06/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 37.147,60 (Trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, Fundeb, FMS e FMAS:

Secret./Fundos Prev. Orçament.	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Dotação Corresp.	Descrição
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$ 45.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE. Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Acessuas Material de consumo

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 0237-2, Conta Corrente: 40.400-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Arionaldo Rodrigues Fernandes, empresário, portador da RG: 296.256.595/SSP - CE e CPF: 762.861.343-87.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Comissão Permanente de Licitação
Fls:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05 PP 06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: P. A. S. DE SOUSA MERCEARIA – ME (P. A. BEBIDAS E FRIOS)
CNPJ: 14.145.182/0001-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da prefeitura Municipal Buriti dos Montes – PI e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 06/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 50.394,00 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, Fundeb, FMS e FMAS:

Secret./Fundos Prev. Orçament.	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Dotação Corresp.	Descrição
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$ 45.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE. Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Acessuas Material de consumo

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco Bradesco S. A., Agência: 5795-9, Conta Corrente: 40-0, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Paulo Augusto Soares de Sousa, empresário, portador da RG: 2.174.945/SSP – CE e CPF: 008.738.773-57.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais